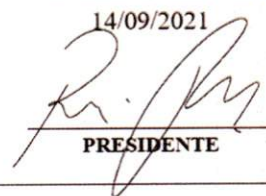




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHA-SE

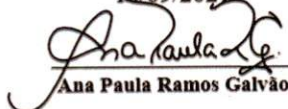
14/09/2021


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

10/09/2021


Ana Paula Ramos Galvão

INDICAÇÃO Nº 1976/2021

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da **duplicação da rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, entre os km 41 e 44, compreendido do bairro Vila Gioia até a Cohab, final do trecho antes da rotatória, nesta municipalidade.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade da a **duplicação da rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, entre os km 41 e 44, compreendido do bairro Vila Gioia até a Cohab, final do trecho antes da rotatória, nesta municipalidade.**

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Com a possibilidade de duplicação da rodovia, os resultados das obras trarão mais conforto, segurança e também menos gastos com manutenção veicular, pois com ela a circulação irá melhorar e beneficiar a grande quantidade de pessoas que necessitam utilizar a rodovia diariamente, especialmente o centro da cidade onde se faz a rotatória da Cohab, que contam com a maior circulação de veículos e por consequência congestionamento.

Quando for concluído a obra nesse trecho, o tempo de deslocamento irá reduzir substancialmente, considerando que com mais faixas de locomoção, também se diminui o trânsito geral, garantindo com isso mais segurança e mobilidade, evitando acidentes na rodovia. **Quero aqui ressaltar que já consta estudos desta solicitação e uma possível aprovação junto ao DER com o número de protocolo DER/2952871/2019.**

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e também aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Segue abaixo imagens referente as tratativas do assunto ora citado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo	Número PROT 011641/07/DER/2019	Prefixo
	Inter.º PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI	

São Paulo, 13 de maio de 2019.

Ac

Coordenador de Engenharia e Projetos

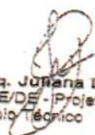
Assunto: SOLICITA DUPLICAÇÃO DA SP274 ENTRE OS KM 41 E 44+100

Sinalização

O projeto executivo de sinalização, apresentado nas folhas 36 a 41 deste protocolo encontra-se fora dos padrões de apresentação do DER de SP e da normativa vigente em sua totalidade.

Solicito a correção de todo o traçado através das orientações contidas nos comentários apresentados nas folhas do projeto (36 a 41) encaminhado e consequente atualização de planilha orçamentária.

Atenciosamente,


Arq. Juliana Lima
CEE/DE - Projetos
Apoio Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

03/03/2020

Email - DER - UBA Cotia - Outlook

Ofício 180/2019

DER - UBA Cotia <ubacotia@hotmail.com>

Ter: 03/03/2020 09:20

Para: Humberto Bagatini Junior <hbjunior@der.sp.gov.br>; Vivaldo DER <vivaldo.camargo@hotmail.com>

1 anexos (764 KB)

Ofc-180 - P.M.Itapevi - duplicação.pdf

Sr Humberto,
Bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo Ofício nº 180/2019, referente a duplicação da SP-274 entre os km 41 ao 44+100.

Sem mais,

Nilza
DER/Cotia

****favor confirmar o recebimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

203
60

Processo

Número: Nº. 011641/07/DER/2019

Prefixo

Inter.: Prefeitura Municipal de Itapevi

Ao

Coordenador de Engenharia e Projetos

Assunto: Solicita a duplicação da SP-274 entre os km 41+000 e 44+100.

O protocolo apresenta projeto de pavimentação. Seções-tipo (P05/001) à folha 8 e plantas de pavimentação (P02/001 ao 006) às folhas 9 a 14. A memória de cálculo está apresentada da folha 97 a 111.

Foram feitas observações diretamente no material apresentado. Destaca-se os seguintes pontos:

. Na folha de rosto da memória de cálculo indica-se 2 desenhos de seções-tipo, mas foi autuada apenas a primeira folha.

. O estudo de tráfego considera a hipótese de 5% de veículos com 30% de sobrecarga. Esta prática não é comum e institui permissivamente a passagem de veículos com cargas irregulares que deveriam ser impedidos de trafegar, uma vez que se encontra em inconformidade com a legislação vigente. O número de solicitações ao eixo-padrão de projeto, para um período de 10 anos, resultou em 2,85 E7 (USACE).

. São apresentados os resultados de CBR em 10 amostras, onde se percebeu a maioria de resultados com expansão maiores que 2%. Este material deve ser substituído, pois não é adequado como camada final do subleito para a execução das camadas do pavimento, como descrito no mesmo documento à folha 106 (9 do relatório). Desta forma, não devem ser levados em consideração nos estudos de CBR de projeto. Caso o reforço de subleito seja definido com solo, deverão ser apresentados resultados de ensaios em jazidas que possam ser utilizadas para esta obra.

. O dimensionamento da estrutura de pavimento não deve ser feito pela metodologia do DNIT, mas sim pela metodologia do DER/SP. Todas as espessuras devem ser dimensionadas, inclusive do reforço do subleito, se for o caso.

. A metodologia do DER/SP define a verificação mecanicista para a estrutura dimensionada, que deve ser realizada.

São Paulo, 30 de maio de 2019.


M. Eng. Mônica S. N. Moraes
AEE/DE- Pavimentação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

204
B

Processo	Número PROT 011641/07/DER / 2019	Prefixo
	Inter.º PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI	

São Paulo, 22 de julho de 2019.

Ao
Coordenador de Engenharia e Projetos

Assunto: Encaminha projeto de duplicação da SP 274 entre o km 41+000m e o km 44+100m no município de Itapevi.

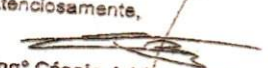
Geometria / Terraplenagem

Após análise do projeto básico de geometria apresentado informamos que os documentos necessitam de maior detalhamento conforme segue:

1. Não localizamos a seção típica de geometria no conteúdo apresentado;
2. Não estão sendo apresentadas as larguras do viário proposto;
3. Há inconsistências no levantamento topográfico podendo ser constatado no perfil do terreno existente;
4. O greide projetado não está adequado à pista existente;
5. Há locais em que o projeto invade a divisa das propriedades lineares gerando desapropriações;
6. Não estão sendo apresentados os alargamentos existentes dos acessos comerciais (Ex. Est.14);
7. Não foram apresentadas as seções transversais e notas de serviço;
8. Não foram apresentados os perfis dos ramos das rotatórias;

Além dos itens mencionados acima realizamos comentários nos próprios documentos de geometria apresentados nas páginas 15 à 24 e na seção típica de pavimento apresentada na página 08 com relação às larguras do viário proposto. Solicitamos que sejam feitas as devidas adequações no projeto e que o mesmo seja submetido a nova análise juntamente com o projeto de terraplenagem e planilha orçamentária e que seja esclarecido se a municipalidade arcará com os ônus da referida obra.

Atenciosamente,


Engº Cássio Adriano da Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



SECRETARIA DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

205

205

Processo	Número PROTOCOLO 011641/07/DER/2019	Prefixo
	Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Ao Coordenador de Engenharia e Projetos

ASSUNTO: Solicita duplicação da SP 274 entre os Km's 41 ao Km 44+100

O projeto apresentado, de forma geral, foi denominado como projeto executivo, mas foi apresentado com nível básico de detalhamento.

Para compor o projeto executivo, além de todos os documentos já solicitados pela coordenadoria de geometria, a emissão da planta de furos de sondagem e os furos realizados, para que seja possível averiguar presença de lençol freático e necessidade de drenos profundos, em como classificar o solo existente.

Em relação à drenagem, efetuamos comentários nos próprios documentos, que estão resumidos a seguir:

- emitir planta de bacias, cálculos hidrológicos e cálculos hidráulicos de todos os dispositivos do sistema de drenagem projetado. A memória enviada está ilegível e incompleta, pois possui somente cálculo de afastamento de bocas de lobo, não dimensiona redes e talvegues;
- projetar drenos de pavimento e verificar drenos profundos;
- projetar redes com declividade e profundidade;
- efetuar perfis das principais redes e travessias de talvegues, definindo captações e deságuas adequados ao terreno e ocupações existentes;
- melhorar levantamento topográfico, com indicações de localização e das redes que se pretende usar. Não é possível ao DER aprovar o uso de redes de 20 cm de diâmetro dando continuidade a novos tubos de 80cm de diâmetro. O levantamento está incompleto e inviabilizando o detalhamento executivo do projeto;
- todas as superelevações e giros devem ser definidos na geometria e indicados na drenagem, para que as bocas de lobo possam ser locadas de maneira a não permitir transpasse de água sobre a pista;
- todos os eixos definidos para a geometria devem aparecer e servir de base à definição das cotas do sistema de drenagem;
- as indicações de remoções e demolições devem ser melhor efetuadas.
- apresentar orçamento.

Atenciosamente,

Eng^a Lilian Cortada
Apolo Técnico - Projetos - CEE/DE



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Protocolar
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE COTIA
Rodovia Raposo Tavares, Km 30 - Barro Branco - Cotia/SP
Tel.: (11) 4615-9550 / (11) 4615-9551 / (11) 4615-9552
e-mail: ubacotia@hotmail.com



OFÍCIO N.º 180 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019

Prezado Senhor,

Para que o DER/SP possa dar andamento na análise ao pedido de aprovação do projeto executivo de duplicação da Rodovia Eng.º Renê Benedito Silva (SP-274), objeto do assunto tratado no Protocolo n.º DER/2952871/2019 (usar como referência), há necessidade do atendimento dos comentários técnicos dos setores (geometria, drenagem, sinalização e pavimentação) da Diretoria de Engenharia do DER/SP que enviamos em anexo.

Sendo só para o momento, estando no aguardo de suas providências, e a disposição para dirimir dúvidas, despedimo-nos,

Cordialmente,

VIVALDO CAMARGO BASÍLIO
ENG.º CHEFE DA RC 10.2 / COTIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
A/C: ILMO SR. IGOR SOARES - PREFEITO
FONE: (11) 4143-7600 E-mail: sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Recebido em 11/12/2019



OFÍCIO N.º 094 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Prezado Senhor,

Reiteramos o nosso Ofício nº 180 datado de 03/12/2019, cópia anexa, referente o pedido de aprovação do projeto executivo de duplicação da Rodovia Eng.º Renê Benedito Silva (SP-274), objeto do assunto tratado no Protocolo n.º DER/2952871/2019 (usar como referência), há necessidade do atendimento dos comentários técnicos dos setores (geometria, drenagem, sinalização e pavimentação) da Diretoria de Engenharia do DER/SP que enviamos em anexo.

Lembramos que, caso não haja uma manifestação dessa municipalidade no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento deste Ofício, estaremos propondo o arquivamento definitivo do processo.

Sendo só para o momento, estando no aguardo de suas providências, e a disposição para dirimir dúvidas, despedimo-nos,

Cordialmente,

VIVALDO CAMARGO BASÍLIO
ENG.º CHEFE DA RC 10.2 / COTIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
A/C: ILMO SR. IGOR SOARES - PREFEITO
FONE: (11) 4143-7600 E-mail: sec.governo@itapevi.sp.gov.br

20/09/2020

transm. hole for N. 12a

via e-mail

- Sec.governo@stapevi.sp.gov.br.
- eurico.ramos@stapevi.sp.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

10/09/2020

Email - DER - UBA Cotia - Outlook

Ofício n.º 094 de 04/09/2020 - Protocolo DER/2952871/2019

DER - UBA Cotia <ubacotia@hotmail.com>

Qui, 10/09/2020 13:08

Para: sec.governo@itapevi.sp.gov.br <sec.governo@itapevi.sp.gov.br>; Eurico Ramos <eurico.ramos@itapevi.sp.gov.br>

1 anexo (1 MB)

Ofi-094 - P.M. Itapevi.pdf

Senhor Igor Soares,
Boa tarde!

Segue em anexo nosso Ofício n.º 094 de 04/09/2020, referente ao Protocolo DER/2952871/2019, para conhecimento e providências dessa municipalidade.

Sem mais.

Vivaldo Camargo Basílio
Eng.º Chefe da RC10.2 - Cotia

Nitza Vieira
Administração
DER/COTIA

** Favor confirmar o recebimento.

*Aguardar
30 dias a
contar 10/09/2020.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE COTIA
Rodovia Raposo Tavares, Km 30 - Barro Branco - Cotia/SP
Tel.: 4615-9550 / 4615-9551 / 4615-9552 / 4615-9553 Fax: 4615-9558
e-mail: ubacotia@hotmail.com



OFÍCIO N° 115 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Prezado senhor,

Em atenção ao Ofício DEMUTRAN nº 119/2020 datado de 05/10/2020, onde encaminha o Memorando S.G. nº 1.009/2020 (Secretaria de Governo), recebido por este Departamento em 07/10/2020, informamos que este assunto já vem sendo tratado no **Protocolo DER/2952871/2019 (interessado: Prefeitura de Itapevi)** e atualmente se encontra nesta Unidade aguardando resposta do Ilmo. Sr Prefeito Igor Soares, quanto ao teor dos Ofícios nº 094/2020 datado de 04/09/2020 e nº 180/2019 datado de 03/12/2019, cujas cópias seguem em anexo.

Sendo só para o momento, despedimo-nos,

Cordialmente.

VIVALDO CAMARGO BASÍLIO
ENG.º CHEFE DA RC 10.2 / COTIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
RUA JOAQUIM NUNES, 65 – CENTRO – ITAPEVI / SP
A/C DE HENRIQUE TEIXEIRA – DIRETOR DE TRÂNSITO
FONES: (11) 4774-4206
E-mail: demutran@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE COTIA
Rodovia Raposo Tavares, Km 30 - Barro Branco - Cotia/SP
Tel.: 4615-9550 / 4615-9551 / 4615-9552 / 4615-9553 Fax: 4615-9558
e-mail: ubacotia@hotmail.com



OFÍCIO Nº 120 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Prezado senhor,

Em atenção ao Ofício nº 218/2019-CPL datado de 14/05/2019, onde encaminha o Requerimento nº 635/2019, protocolado na Superintendência do DER em 05/12/2019 gerando o **Protocolo DER/3445663/2019**, recebido por este Departamento em 03/12/2021, referente a estudos para duplicação da Rodovia Engº Rene Benedito Silva (SP-274), entre os km 41+000 ao km 44+000, informamos que este assunto foi tratado no **Protocolo DER/2952871/2019 (interessado: Prefeitura de Itapevi)** e arquivado em 17/05/2021, devido à falta de respostas aos nossos Ofícios nº 094/2020 datado de 04/09/2020 e Ofício nº 180/2019 datado de 03/12/2019, cujas cópias seguem em anexo.

Sendo só para o momento, despedimo-nos,

Cordialmente.



VIVALDO CAMARGO BASÍLIO
ENG.º CHEFE DA RC 10.2 / COTIA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RUA ARNALDO SÉRGIO CORDEIRO DAS NEVES, 80 - VILA NOVA ITAPEVI - ITAPEVI- SP
A/C DE RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO – VEREADOR
FONES: (11) 4141-4472